



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 0199/2022

**SÚMULA:** “Nomear para o Cargo de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica de Ensino Fundamental, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022, e a Lei Municipal nº. 0479/2019, de 27 de novembro de 2019”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022**, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Nomear para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, a partir de 04 de novembro de 2022, a servidora comissionada Senhora **HELENA SOUZA FOSS**, portadora do RG nº. 13.856.157-7 e do CPF nº. 108.500.879-70, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-03, constante da Tabela IV da Lei Municipal nº. 0588/2022.

**Art. 2º.** – As atribuições de Chefe encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de **Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica de Ensino Fundamental** encontram-se disposta no Art. 52 da **Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022**, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2022.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04